



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO Nº 7.882, DE 13 DE MARÇO DE 2021.

**Fixa índices acumulados do INPC para
atualização de débitos.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Para atender ao que dispõe o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.236, de 21 de dezembro de 2001, ficam fixados os índices acumulados do INPC, a serem aplicados nas atualizações de débitos para com o Município, no período de **13/03/2021 a 12/04/2021**, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de março de 2021


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.



ANEXO I
DECRETO Nº 7.882, DE 13 DE MARÇO DE 2021
TABELA DE INPC 13/03/2021 A 12/04/2021

ÍNDICE - 0,0082

Mês	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro		2,2708	2,1802	2,0414	1,9413	1,8816	1,8289	1,8002	1,7498	1,6868	1,6464	1,5810	1,5218
Fevereiro		2,2631	2,1695	2,0167	1,9330	1,8759	1,8251	1,7953	1,7429	1,6804	1,6376	1,5716	1,5167
Março		2,2582	2,1664	2,0021	1,9291	1,8715	1,8228	1,7911	1,7381	1,6773	1,6306	1,5662	1,5128
Abril		2,2534	2,1602	1,9884	1,9234	1,8642	1,8201	1,7867	1,7330	1,6753	1,6235	1,5596	1,5110
Maior		2,2450	2,1534	1,9689	1,9193	1,8551	1,8189	1,7841	1,7266	1,6698	1,6162	1,5524	1,5046
Junho		2,2393	2,1525	1,9647	1,9153	1,8481	1,8189	1,7815	1,7170	1,6638	1,6119	1,5467	1,4991
Julho		2,2333	2,1464	1,9647	1,9103	1,8481	1,8176	1,7784	1,7079	1,6596	1,6119	1,5445	1,4965
Agosto		2,2222	2,1349	1,9643	1,9030	1,8456	1,8176	1,7712	1,7021	1,6573	1,6119	1,5445	1,4922
Setembro		2,2143	2,1264	1,9625	1,9030	1,8456	1,8165	1,7693	1,7000	1,6565	1,6119	1,5403	1,4877
Outubro	2,2696	2,2099	2,1180	1,9543	1,8963	1,8441	1,8149	1,7668	1,6985	1,6549	1,6065	1,5358	1,4814
Novembro	2,2680	2,2005	2,1023	1,9494	1,8946	1,8383	1,8106	1,7638	1,6935	1,6525	1,5973	1,5326	1,4743
Dezembro	2,2651	2,1876	2,0684	1,9467	1,8902	1,8329	1,8064	1,7580	1,6897	1,6488	1,5705	1,5269	1,4689

Mês	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	1,4615	1,4059	1,3453	1,2379	1,1739	1,1499	1,1135	1,0690	1,0109
Fevereiro	1,4523	1,3996	1,3305	1,2228	1,1697	1,1476	1,1099	1,0671	1,0082
Março	1,4471	1,3932	1,3189	1,2133	1,1673	1,1458	1,1045	1,0654	
Abril	1,4411	1,3850	1,3038	1,2089	1,1641	1,1451	1,0968	1,0654	
Maior	1,4352	1,3772	1,2967	1,2025	1,1633	1,1430	1,0908	1,0654	
Junho	1,4317	1,3712	1,2868	1,1927	1,1597	1,1387	1,0893	1,0636	
Julho	1,4289	1,3686	1,2791	1,1880	1,1597	1,1244	1,0892	1,0606	
Agosto	1,4289	1,3673	1,2733	1,1816	1,1597	1,1219	1,0882	1,0562	
Setembro	1,4273	1,3655	1,2708	1,1785	1,1597	1,1219	1,0882	1,0526	
Outubro	1,4249	1,3606	1,2657	1,1777	1,1580	1,1189	1,0870	1,0439	
Novembro	1,4185	1,3568	1,2580	1,1760	1,1543	1,1189	1,0866	1,0350	
Dezembro	1,4131	1,3515	1,2469	1,1753	1,1471	1,1149	1,0812	1,0255	

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de
Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto
foi publicado no mural em

13/04/2021
[Assinatura]
Secretário Municipal de Governo.